PORTARIA Nº. 226, DE 17 DE JUNHO DE 2014.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde ao servidor **JORGE SERRA DE SOUZA**, matrícula **nº. 071244** pelo período de 01 de junho a 31 de agosto de 2014, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

ELSON LUIS SCHNEIDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(Respondendo pela Secretaria de Administração)
DECRETO Nº 9.965 de 02.01.2013